

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 03, de 23 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 209ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

1. Aprovar a Deliberação da Prestação de Contas da UGPS -3º Quadrimestre de 2021.
2. Aprovar por unanimidade a Deliberação de Convenio com o HCSVP - Prontos Atendimentos.
3. Aprovar por unanimidade a prorrogação e Aditamento do Convenio com a lê Aruandê – Consultório na Rua.



TIAGO TEXERA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 03, de 24 de fevereiro de 2022, nos termos da
Legislação Vigente.



TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde